

LEI Nº 708/90

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
AO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÂ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprova
e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executi-
vo autorizado a abrir, por decreto, um crédito suplementar de
Cr\$ 17.845.000,00 (dezessete milhões, oitocentos e quarenta
e cinco mil cruzeiros) ao orçamento da Câmara Municipal para
reforço das seguintes rubricas:

01 - AÇÃO LEGISLATIVA:

3111 - Pessoal Civil.....	15.000.000,00
3113 - Obrigações Patronais	300.000,00
3120 - Material de Consumo	375.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	1.370.000,00
3192 - Despesas do exercício anterior	200.000,00
4120 - Equip. e Material Permanente	600.000,00

Art. 2º - Fica autorizada a anulação da
dotação orçamentária 9.9.9.9 - reserva de contingência ou em-
pregar igual valor ao superavit financeiro já apurado, nos
termos da lei nº 4320 de 17.04.64

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na da-
ta de sua publicação.

Ouro Branco 08 de Agosto de 1.990.